



PORTARIA N° 308/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado,

CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde da servidora GIOYA KARINA CATETE BRASIL, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 205610A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/92270,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **GIOYA KARINA CATETE BRASIL**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 200194, **Licença para Tratamento de Saúde** pelo período de 27 (vinte e sete) dias, compreendidos entre 23/05 e 18/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 24 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA